
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2022 - DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE
RECEPCIONISTA

Portaria nº 011/2022- GP

Em, 24 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento de anulação de licença sem remuneração e pedido vacância do cargo de recepcionista, pela posse em outro cargo inacumulável, da servidora Elivânia Ferreira; e

Considerando os argumentos delineados no parecer da Assessoria Jurídica, que opinou pelo deferimento do pleito,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de recepcionista, ocupado pela Elivânia Ferreira, inscrita sob CPF 027.352.464-00 e matrícula funcional nº 032, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Torna nula a portaria nº004/2022 que trata da concessão da licença sem remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário da FEMURN.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:EF4F99A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2022. Edição 2701
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>